



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**MARLON DO KIOSKI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 045/2026

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **providenciar a instalação de uma guarita de ônibus no Conjunto Jardim Europa, localizado na Rua Itália nº 145, em Centenário do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:** O referido local é utilizado diariamente como ponto de embarque por trabalhadores da Usina e da empresa Jaguafrango de Jaguapitã. Atualmente, esses cidadãos aguardam o transporte expostos às intempéries, como sol intenso e chuvas, o que causa desconforto e prejuízos à saúde.

A instalação da guarita proporcionará:

- Maior proteção e segurança aos usuários do transporte coletivo;
- Conforto durante a espera;
- Valorização da infraestrutura urbana e do bem-estar da comunidade

trabalhadora.

Diante da relevância social da medida, conto com a atenção do Poder Executivo para que esta Indicação seja atendida com a máxima prioridade.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 09 de abril de 2026

**PROFESSOR EDERSON BARROS**

Vereador